

ATO TRT GP Nº 232/2015

João Pessoa, 18 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 12001/2015,

R E S O L V E

Interromper as férias do Juiz Substituto da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR**, matrícula 101.282.800, a partir da presente data, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente aprazadas para 05.05 a 03.06.2015, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias, para gozo no interstício de 08 a 24.09.2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente